



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.508/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização, cozinheiro e auxiliar de cozinheiro nas Escolas Municipais e Centros Administrativos da SMED.

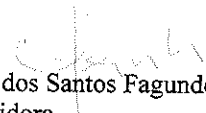
Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2016, às 16h, na Sala de Licitações desta diretoria, situada à Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, 2º Andar, Centro-Alvorada/ RS, reuniu-se os servidores abaixo identificados, com a finalidade de dar prosseguimento ao procedimento administrativo visando à contratação emergencial para prestação de serviços objeto supracitado. Na data de **21/07/2016**, apresentaram propostas, discriminando os valores totais para a total execução dos serviços as empresas **A.C. HIDALGO – EIRELI – EPP** - menor preço por hora trabalhada para o lote 2 – serviços de limpeza e higienização e **CAB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** - menor preço por hora trabalhada para o lote 1 - serviços de cozinheira e auxiliar de cozinha, em atendimento ao parecer técnico exarado por área técnica, **CI 572/2016 – SMED** - conforme registros em ata datada de 19 de julho de 2016. As propostas foram encaminhadas para análise e manifestação da área técnica, que se manifestou, através da CI 092/16: “..Informamos que realizamos a análise das propostas financeiras das empresas para a Contratação Emergencial de serviços de limpeza, higienização, cozinheiro e auxiliar de cozinheiro nas Escolas Municipais e Centros Administrativos da SMED, via Dispensa de Licitação nº 008/2016, oriunda do Processo Administrativo nº 16508/2016, a seguir: A.C Hidalgo Eireli; CAB Assessoria Empresarial Ltda.; Informamos que os valores finais propostos pelas empresas A.C Hidalgo e CAB Assessoria Empresarial estão de acordo com o calculado nas Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas em 12/07/2016. No entanto, quanto a análise da proposta da CAB Assessoria Empresarial, há uma diferença de arredondamento a maior no valor mensal do posto de Serviços de Auxiliar de Cozinha, representando R\$ 0,06 (seis centavos) no mês e R\$ 15,12 (Quinze reais e doze centavos) no valor global. Neste caso, solicitamos que no contrato da CAB Assessoria Empresarial Ltda. conste os valores corretos, não sendo necessária a solicitação de nova proposta para a empresa, conforme informamos abaixo: **SERVICOS DE AUXILIAR DE COZINHA: Valor Hora: R\$ 12,52 Valor Mensal 1 posto: R\$ 2.754,40 - Valor Mensal 42 postos: R\$ 115.684,80 - Valor Global (6 meses): R\$ 694.108,80 - As empresas apresentam a Planilha de Quantidade de funcionários por local, conforme solicitado pela SMED através da Comunicação Interna 572/2016. Em análise da Planilha de Quantidade, verificamos um quantitativo indevido de 2 postos de Auxiliar de Limpeza para a Prefeitura. Solicitamos a exclusão destes 2 postos. Com esta exclusão, o quantitativo total do Serviço de Limpeza e Higienização deve ser 99. Neste caso, solicitamos que no contrato da A.C Hidalgo Eireli conste os valores corretos, não sendo necessária a solicitação de nova proposta para a empresa, conforme informamos abaixo: **SERVICOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA: Valor Hora: R\$ 13,90 - Valor Mensal 1 posto: R\$ 3.058,00 - Valor Mensal 99 postos: R\$ 302.742,00 - Valor Global (6 meses): R\$ 1.816.452,00**”.** Mediante aceite das propostas, consoante parecer técnico CI 572/2016 – SMED - transposto integralmente a esta ata, julgamos classificadas as propostas




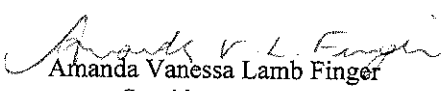
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA





apresentadas pelas empresas **A.C. HIDALGO – EIRELI – EPP** e **CAB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, assim classificadas: **Para o Lote 1 – 1ª classificada a empresa CAB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Item 1 – COZINHEIRO:** Valor Hora: R\$ 13,02 (treze reais e dois centavos) - Valor Mensal 1 posto: R\$ 2.864,40 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) - Valor Mensal 28 postos: R\$ 80.203,20 (oitenta mil, duzentos e três reais e vinte centavos). **Item 2 - SERVIÇOS DE AUXILIAR DE COZINHA:** Valor Hora: R\$ 12,52 (doze reais e cinquenta e dois centavos) - Valor Mensal 1 posto: R\$ 2.754,40 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) - Valor Mensal 42 postos: R\$ 115.684,80 (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **Para o Lote 2 – SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA:** 1ª classificada a empresa **A.C. HIDALGO – EIRELI – EPP** - Valor Hora: R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos) - Valor Mensal 1 posto: R\$ 3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais) e Valor Mensal 99 postos: R\$ 302.742,00 (trezentos e dois mil, setecentos e quarenta e dois mil reais). Dando prosseguimento ao procedimentos fixamos a data de **22/07/2016 às 15 horas**, para sessão de abertura de envelopes de documentação das primeiras classificadas, as quais restaram com melhores propostas para a Administração Municipal. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida, vai assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no site www.alvorada.rs.gov.br.



Valdirene dos Santos Fagundes
Servidora



Fabiano de Oliveira da Silva
Servidor


Amanda Vanessa Lamb Finger
Servidora


Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Servidora


Edison Araujo Pires
Servidor


Ricardo Silva de Oliveira
Diretor de Compras, Licitações e Contratos


Rosângela de Fátima Dutra de Azambuja
Diretora de Licitações